

LEI Nº. 4.582/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE  
CULTURA – PMC DE CACEQUI/RS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, através da sua  
Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, no uso de suas atribuições legais,  
Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, com  
vigência por 10 (dez) anos, na forma do documento anexo, de acordo com o  
disposto no artigo 216-A, § 2º, V, da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PMC:

I - Servir de instância, de referência e de articulação entre os  
organismos governamentais e não governamentais, a sociedade civil e o setor  
privado para a elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da  
diversidade cultural;

II - Estimular a produção cultural de criadores, artistas,  
pesquisadores e intelectuais;

III - Proporcionar a difusão e o acesso universal aos bens  
culturais;

IV - Elaborar políticas e estratégias de construção, preservação,  
valorização e acesso ao patrimônio cultural e natural; qualificar os serviços  
públicos pertinentes à realidade local.

V - fortalecer a gestão integrada entre os órgãos municipais e  
com a sociedade civil.

Art. 3º As metas previstas no documento anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PMC.

Parágrafo único. A exceção ao previsto no caput são as metas específicas em que haja prazo inferior definido, valendo então o prazo determinado para tal meta.

Art. 4º A execução e o cumprimento das metas do PMC serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pela Comissão Coordenadora do PMC, constituída por representantes das seguintes instâncias:

I - Chefia do Órgão Gestor da Cultura no Município;

II - Secretário Municipal de Governo;

III - Vereador indicado pelo Legislativo Municipal;

IV - Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural;

§ 1º A coordenação da Comissão é exercida pela chefia do Órgão Gestor da Cultura e o afastamento de qualquer um dos representantes implica substituição imediata pela instância representada.

§ 2º Compete, ainda, à Comissão Coordenadora do PMC:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações pelos meios disponíveis e nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e sugerir políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em cultura.

Art. 5º As conferências municipais de cultura terão como um dos objetivos avaliar a execução deste PMC e subsidiar a elaboração do PMC para o decênio subsequente.

Art. 6º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município, após a vigência desta lei, serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e ações deste PMC, a fim de viabilizar sua plena execução.



Art. 7º O Poder Executivo deve consolidar o Sistema Municipal de Cultura, por lei municipal, para articular todos os segmentos culturais e promover a efetivação das diretrizes, metas e ações previstas neste PMC.

Art. 8º No primeiro dia da aprovação pela Conferência da Cultura, do ano de vigência deste PMC, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Cultura, que irá vigorar no período subsequente.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cacequi, 05 de junho de 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO  
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA  
MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Dados: 2023.06.05 13:38:17 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

FERNANDA PEREIRA SONCINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de  
**Cacequi**  
Gestão 2021 - 2024

Construindo um  
*novo futuro*

## ANEXO

### PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACEQUI

2023/2033

Prefeita Municipal  
Ana Paula Mendes Machado Del Olmo  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Arthur Rumpel Joanela

#### Comissão Coordenadora

Iberaci Freitas Dutra – coordenação  
*Acessor de Planejamento Cultural*  
Juliano Rossi  
*secretária de Governo*  
*Secretaria de Esporte Cultura e Turismo*  
*Andrei Luiz Gomes*  
*Procurador Geral de Cacequi*  
Dionata Pinheiro  
*vereador representante do Executivo*  
Juliano Rossi  
*presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais*  
*Fernanda Pereira Soncini*  
*Vice Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais*  
Roseli Ferreira Umpierre Henrischen  
*Secretária Geral do CMPC*  
Alan Delavêquia Lima  
Representante da 10ª Região Tradicionalista

#### 01. INTRODUÇÃO:

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) está descrito no artigo 216-A da Constituição da República Federativa do Brasil. Com base nesta prerrogativa União, Estados e Municípios atuam no planejamento e gestão compartilhados das políticas culturais. As ações desenvolvidas no âmbito do SNC são orientadas pelas do Plano Nacional de Cultura – PNC cujas diretrizes e metas devem nortear a formulação das políticas públicas de Cultura.

A lei orgânica do Município de Cacequi prevê na seção II sobre a política cultural em seus artigos:



orientadas pelas do Plano Nacional de Cultura – PNC cujas diretrizes e metas devem nortear a formulação das políticas públicas de Cultura.

A lei orgânica do Município de Cacequi prevê na seção II sobre a política cultural em seus artigos:

Art.172 O Município, no âmbito de sua competência, estimulará a cultura em suas múltiplas manifestações, garantindo o pleno e efetivo exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura, apoiando e incentivando a produção, a valorização e a difusão das diversas manifestações culturais, dando prioridade às diretamente ligadas ao Município.

Art.173 O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Parágrafo único: ,O Município, por todos os meios ao seu alcance, zelará pela guarda e proteção das obras objetos, documentos e móveis de valor histórico, artístico cultural e paisagístico.

Art.174 O Município estimulará, com a colaboração e convênios com os setores competentes o Conselho Municipal de Cultura, inclusive, se possível com criação de um fundo financeiro para as suas atividades.

Art.175 O Município prestará tratamento especial aos valores peculiares de seu território, provendo e incentivando a pesquisa.

Através da Lei 4.544/2023 Cacequi instituiu o seu Sistema Municipal de Cultura em consonância com aquilo que preconizam os Sistemas Nacional de Cultura – Lei 12.343/2010 e o Sistema Estadual Lei 14.310/2013. O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais. Previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o Plano tem como objetivo fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estados e municípios, com a participação da sociedade. Através da Lei 14.778/2015 o Estado do Rio Grande do Sul institui o Plano Estadual de Cultura do Rio grande do Sul que regulamenta a articulação, a gestão, a promoção e a participação popular nas políticas públicas culturais.

## **02. APRESENTAÇÃO**



Cacequi tem uma trajetória marcante de realizações na área cultural e sua memória está povoada de muitos saberes populares. Este instrumento objetiva assegurar políticas públicas pensadas para além de governos, de eventos ou de circunstâncias específicas. Este processo começou a ser construído quando o Município, com o esforço da Câmara de vereadores, aprovou seu Sistema Municipal de Cultura, ao criar o Fundo Municipal de Cultura, ao instituir o Conselho Municipal de Políticas Culturais, ao realizar sua Conferência Municipal de Cultura com a participação da sociedade e dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, culminando com este ato que estabelece seu Plano Municipal de Cultura.

Este Plano é o resultado de uma construção coletiva em que todos os setores estiveram convidados a participar, através de reuniões e debates abertos que contaram com contribuições de: escritores, museu, biblioteca, professores de literatura, pintores, desenhistas, fotógrafos, professores de educação artística, compositores, músicos, cantores, trovadores, professores de música, organizadores de eventos e produtores musicais, piquetes de laçadores, CTGs, internadas, representantes do MTG, culturas populares e tradicionais, internadas artísticas, meios de comunicação, artesãos, técnicos de som, divulgadores, representantes das artes cênicas e do áudio visual, escolas de samba, comunidades de matriz africana, manifestações religiosas, capoeira, dança, secretarias Municipais, Servidores Públicos, e Espaços Culturais.

A **Riqueza Natural** de Cacequi, com sua paisagem típica de coxilhas e várzeas, cercada por rios, campos e matas e abençoada pelo maior recurso d'água chamado de "Aquífero Guarani" é parte essencial do seu patrimônio cultural. A região foi inicialmente povoada por tribos indígenas que habitavam neste local, sendo deles a origem do nome do município que significa "Água do Cacique" ou "Rio do Cacequi". As Voçorocas do Macaco Branco: são imensas cavidades no solo, decorrentes da erosão e do vento, que durante milhares de anos moldou verdadeiras esculturas no solo, os rios Cacequi, Santa Maria e Ibicuí, abrigam maravilhosas praias de areias branquíssimas e balneários organizados para desfrute tranquilo daqueles que os procuram em tempos de calor intenso. O Município localiza-se a uma altitude de 103 metros. Possui uma área de 2.373,507 km<sup>2</sup> e sua população, conforme estimativas do IBGE, é em torno de 12.291 habitantes ( IBGE 2010 ).

O **Patrimônio Material** representado por edificações de importância identitária, nas áreas urbana e rural, Nele está incluída a relevante ponte de ferro que cruza o rio Santa Maria, considerada a maior ponte Férrea da América Latina construída até 15 de Novembro de 1907, está inserida em um dos mais belos cartões postais do Rio Grande do Sul, a Praia dos Dourados, de areias branquíssimas. Esta obra prima da engenharia é toda metálica, tem quase mil e quinhentos metros de comprimento e está baseada em pilares gigantescos, verdadeira epopeia para a engenharia. A Estação Ferroviária de Cacequi:



inaugurada em 1890 pela Estrada de ferro, Porto Alegre a Uruguaiana e posteriormente Viação Férrea do Rio Grande do Sul. Um importantíssimo centro de baldeação entre os entroncamentos que possuía. Hoje abriga a Secretaria Municipal da Educação, tendo inseridos, o Museu Municipal, a Biblioteca, a sede do Grupo da Melhor Idade "Viva a Vida" e também é palco de grandes realizações como a Feira do Livro e Semana da Arte Contemporânea, juntamente com o Festival Estudantil "Geração em Canto".

Simbolizado pela oralidade e seus distintos sotaques, os causos, as lembranças das tropeadas ou do caminho dos tropeiros, verdadeiras lendas que ainda povoam o imaginário de gerações e por isso compõe o **Patrimônio Imaterial** que também conta com os jogos, brincadeiras, o encilhar do cavalo, o voltear o gado, a tosquia das ovelhas, a colheita da macela que representam hábitos, as benzedeadas, a religiosidade exposta na construção das capelas, das igrejas e dos centros espiritualizados e de Matriz Africana, modos de fazer e costumes seculares mantidos até hoje.

O **artesanato** utilizando material em tecido, madeira, palha de milho, vime, etc., acrescido de obras que utilizam a lã e a linha para bordados em toalhas, panos de prato, lençóis assim como o crochê que esteve e estão presentes nas janelas, mesas, guardanapos ou toalhas. As agulhas de tricô que tecem blusões, cachecóis, mantas, tocas, luvas e uma infinidade de artigos que, ano após ano, protegem do frio assim como as pinturas dos lindos quadros que enfeitam as paredes.

Os **CTGs e suas invernadas**, os Rodeios e suas provas campeiras e artísticas, os Piquetes de Laçadores e as canchas retas de carreira são os momentos que os peões, prendas e patrões se juntam para festejar os dias de descanso da lida, mantendo vivas as tradições e os traços da cultura do Rio Grande como pesquisou Barbosa Lessa e Paixão Cortes. O **Centro Cultural Argeu Carvalho**, amadurece cada vez mais a ideia de acolhimento, aperfeiçoamento e aprendizado de todas as manifestações culturais.

Com os **Festivais de Trovas Gaúchas**, considerado um dos maiores do Rio Grande do Sul, é possível presenciar a poesia e as culturas tradicionais resistindo em todos os recantos onde mantém a vitalidade local recebendo as influências daqueles que chegam com suas contribuições.

Pensar a cultura significa atentar para os hábitos herdados por nossos antepassados como as festividades de **Carnaval de Rua**, considerado o maior de nossa região e que contribui imensamente com fator sócio econômico de todos os municípios. Cacequi atrai um novo e diferente universo de pessoas que aqui encontram contato harmônico com o ambiente, o acesso a bens e serviços e segurança, uma população acolhedora e disponível para conhecer e respeitar o novo, o diferente sem que isso desconstrua sua identidade, onde o



**turismo cultural** pode ser consolidado e ampliado considerando a singularidade de iniciativas.

Está posto o desafio de avançar na construção de novas etapas, consolidando e aperfeiçoando as conquistas já obtidas, atentos ao que registra o **inventário do patrimônio cultural** seja ele material ou imaterial. Os próximos dez anos deverão primar pela construção de uma nova etapa em que a formação esteja no plano das maiores prioridades junto com o fomento a produção artística, sem descuidar da democratização no acesso aos bens e serviços culturais, da inclusão, da acessibilidade, da inovação que assegure um espaço único para Cacequi no mapa da cultura do Estado e do Brasil.

### **03. EIXOS NORTEADORES DA POLÍTICA CULTURAL**

**03.1** - O estímulo ao consumo a manifestações artísticas, serviços e bens culturais já existentes no Município promovendo investimentos que ampliem tais iniciativas.

Justificativa: Está evidente o desejo pelo saber, conhecer e desfrutar daquilo que é produzido necessitando que iniciativas geradoras de comunicação, direcionada a cada segmento, estejam permanentemente na pauta da cultura.

**03.2** - Aprimoramento das linhas de produção e financiamento considerando a necessária distinção entre estudantil, o amador e o profissional.

Justificativa: assegurar espaço para todos de forma equânime promovendo atenção distinta de acordo com as características de cada manifestação cultural.

**03.3** - A democratização no acesso à cultura exige políticas públicas inclusivas.

Justificativa: imprescindível que a população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade seja inserida como agente produtora e consumidora de bens e serviços culturais.

**03.4** - Acessibilidade como princípio norteador das políticas culturais inserindo pessoas com altas habilidades, deficiência auditiva, motora, visual, intelectual, com baixa estatura, idosos, acamados e enfermos aos meios de produção e consumo da cultura.

Justificativa: ninguém pode ser excluído dos processos culturais por dificuldades inerentes a sua vontade.





**03.5-** Estímulo permanente a profissionalização e a economia criativa em todos os campos da cultura. As formações devem considerar o empreendedorismo como ponto de partida.

Justificativa: a formação deve superar as limitações do empirismo e não permanecerem restritas ao ambiente escolar. O fomento ao profissionalismo movimentará a economia criativa abrindo mercado de trabalho e geração de renda a tais profissionais na cidade, região e estado.

**03.6** - Fomento e aperfeiçoamento aos meios e linhas de produção promovendo a inovação, a tecnologia permitindo o acesso a bens duráveis e a circulação.

Justificativa: o incremento de recursos destinados à cultura, por meio dos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, das Leis de Incentivo à Cultura e de recursos orçamentários livres abrirá perspectivas de integrar a produção local a outros polos de consumo e promoção.

**03.7** - Promover a interdisciplinaridade gerando racionalização na utilização dos recursos e eficácia no resultado de sua aplicação.

Justificativa: a interação dos processos culturais, educativos e de desenvolvimento social geram resultados favoravelmente impactantes. Com a profissionalização de artistas e fazedores de cultura será possível à contratação destes profissionais, devidamente habilitados e didaticamente preparados, para atuar em salas de aula, CRAS e outros setores educativos Culturais, o que permitirá atuações eficazes em campanhas de promoção, prevenção e proteção da vida; a cultura deve ser um agente catalizador gerando desenvolvimento sustentável e equilibrado.

#### **04. LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO**

Para melhor compreensão e planejamento das ações propostas por este Plano se faz necessário o levantamento dos dados disponíveis e do diagnóstico construído a partir das oitivas que, permitiram que todos se manifestassem nos sonhos e anseios para Cacequi. Para que o levantamento possa ser acessado por todos foi utilizada a publicação constante no Mapa Social do Ministério Público do Rio Grande do Sul onde consta a síntese do conteúdo de outros relatórios publicados por instituições como o Ministério da Educação, DATASUS, IBGE, TRE, Secretaria de Segurança Pública do RS.

A população censitária é estimada em 12.291 habitantes ( IBGE 2010 ) A taxa de esperança de vida ao nascer é de 75 anos significando que as pessoas, em média, podem ter expectativa de viver por este tempo.



Segundo registro do IBGE, em 2010, o índice de desenvolvimento humano municipal - desenvolvimento nas dimensões de longevidade, educação e renda - é de 0,700 ( 2010 ). Quanto mais próximo de 1,000 maior o desenvolvimento humano. No Rio Grande do Sul este índice é de 0,746. Se o índice registrado em Cacequi é inferior ao do Rio Grande do Sul e ainda distante do ideal, será necessário que se pense de que forma a cultura poderá contribuir para aumentar a renda da população.

Em 2018 o TRE aponta o cadastro de 8.400 eleitores enquanto o PIB – Produto Interno Bruto (total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final, dividido pela população anual está em R\$ 29.401,89 ( vinte e nove mil quatrocentos e um reais e oitenta e nove centavos), enquanto a Renda Média Domiciliar Per Capita Média ( soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio dividida pelo número de seus moradores) em 2018 é de R\$ 660,12. (Fonte DATASUS/IBGE).

Pelos dados do PIB e da renda média per capita se reafirma da necessidade de ações voltadas ao incremento da renda e incentivem a ampliação a formação considerando que, segundo o IBGE, em 2010, em Cacequi viviam 7,51% das pessoas sem instrução ou com ensino fundamental incompleto.

Ainda sobre os níveis educacionais, em 2022 o IBGE apontavam, 296 alunos cursando ensino médio, 658 alunos anos iniciais ensino fundamental e 581 alunos anos finais ensino fundamental. O investimento em educação no município atinge 28,18%, quando o estabelecido pela Constituição é de 25%. A educação em Cacequi necessita ser observada também sob outras perspectivas.

No que se refere a mortalidade infantil Cacequi superou a meta de 9,75 % atingindo 3,74 % de óbitos em 2020, ficando na posição 41 de 497. No mesmo ano 73,4% da população esteve coberta por equipes de saúde da família e 89,3 % da população foi atendida por Agentes Comunitários de Saúde.

A comunidade que se pronunciou sobre a cultura, apontou alguns aspectos que necessitam ser considerados na elaboração das políticas públicas: ausência de iniciativas que contemplem o público adolescente. Quando ouvidos os adolescentes sempre existe a queixa de que a Cidade não oferece perspectivas de desenvolvimento humano, cultural e social. Novas formas de difusão do livro e da literatura ficam evidenciadas, o incentivo à leitura não só para crianças, mas principalmente aos adolescentes e adultos. Os autores locais devem permanecer sendo prestigiados na Feira do Livro e os concursos literários necessitam ser ampliados para atingir outros públicos.



## **05. A POLÍTICA CULTURAL**

### **05.1 Premissas da Política Cultural do Município:**

- Reconhecer que a cultura abrange, além das artes e das letras, os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças;
- Preservar o patrimônio cultural, entendido como sendo os bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade;
- Respeitar a diversidade cultural favorecendo intercâmbios e estimulando o desenvolvimento das capacidades criadoras;
- Valorizar o patrimônio natural através de programas de preservação do meio ambiente;
- Promover a inserção, a inovação, a compreensão da sociedade, a democratização no acesso aos bens e serviços culturais.

### **05.2 Diretrizes da Política Cultural do Município:**

- Servir de instância, de referência e de articulação entre os organismos governamentais e não governamentais, a sociedade civil e o setor privado para a elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade cultural;
- Estimular a produção cultural de criadores, artistas, pesquisadores e intelectuais;
- Proporcionar a difusão e o acesso universal aos bens culturais;
- Elaborar políticas e estratégias de construção, preservação, valorização e acesso ao patrimônio cultural e natural; qualificar os serviços públicos pertinentes à realidade local.

### **05.3 Financiamento da Política Cultural do Município:**

- As Ações do Plano Municipal de Cultura serão atendidas por rubricas orçamentárias do Fundo Municipal de Cultura para as diversas despesas planejadas decorrentes da Lei da Contabilidade Pública, nas diversas categorias, tais como: material de consumo, serviços de pessoas físicas, jurídicas, transferências, subvenções, investimentos e outros pertinentes.



- A arrecadação de taxas, multas, locações e arrecadação através de projetos encaminhadas às Leis de Incentivo à Cultura ou outras formas de financiamento.

#### **05.4 Ações Estratégicas da Política Cultural do Município:**

Aperfeiçoar os mecanismos de fomento facilitando seu conhecimento e uso pelas pessoas físicas e jurídicas, pelos produtores, agentes e empreendedores culturais. O Fundo Municipal de Cultura deve ampliar suas possibilidades de captação de recursos através da elaboração de projetos e participações em editais estaduais e nacionais.

- Ampliar a concessão de incentivo por meio da premiação à produção nas diferentes áreas.
- Assegurar o funcionamento dos programas e dos espaços culturais próprios.
- Formular convênios, termos de cooperação ou colaboração objetivando estabelecer parcerias para a viabilização de ações culturais, maximizando a utilização de espaços já existentes em escolas, centros comunitários, logradouros e outros.
- Aperfeiçoar as políticas culturais por meio da interação da área pública com a sociedade civil, representada nas comissões e conselhos gestores.
- Modernizar a estrutura e gestão administrativas, adaptando-se às novas políticas organizacionais do Sistema de Cultura.

#### **05.5 Modelo de Gestão**

- Coordenação: Secretaria Municipal Esporte Cultura e Turismo;
- Fomento: Fundo Municipal de Cultura;
- Articulação: Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Pactuação: Conferência Municipal de Cultura;

#### **05.6 Instrumentos de Gestão**

- Plano Municipal de Cultura;
- Fundo Municipal de Cultura;



## **06. Plano de ação**

Novas ações e novas formas de perseguir os objetivos devem ser continuamente implementadas dentro de uma dinâmica de inovação, sem desprezo ao existente e revisadas a cada 02 ( dois ) anos.

### **06.1 Artes Cênicas:**

- Fomentar a formação, a pesquisa de novas linguagens, o intercâmbio local, regional e estadual, a realização de residências artísticas ( contatos com profissionais já formados, curadores e críticos, emitindo opiniões sobre as obras, Palestras de Formação e avaliações do grupo )
- Programar políticas públicas de utilização, manutenção e construção de espaços cênicos não tradicionais e versáteis, tanto públicos quanto privados, descentralizados e adequados a receber espetáculos cênicos, Sede do Teatro Municipal.
- Incentivar a dança, o teatro como agente de transformação e resgate da auto estima.
- Direcionar recursos que possibilitem a compra de equipamentos relacionados aos objetivos das apresentações e reformulações dos figurinos e cenários adequados a cada peça teatral.

### **06.2 Artes Visuais:**

- Promover a circulação da produção local.
- Criação de espaços públicos expositivos destinados a artistas locais para Mostras.
- Promover o registro da paisagem e o patrimônio cultural.
- Fomentar a experimentação em artes visuais, envolvendo todas as linguagens.
- Estimular a projeção das artes visuais como forma de comunicação, divulgação e preservação da memória.
- Direcionar recursos para melhoria das salas de transmissões.
- Organização de Políticas Públicas de investimentos à TV comunitária.



### **06.3 Artesanato:**

- Direcionar Recursos para realização de Oficinas Artesanais na comunidade, a fim de que os Artesãos possam repassar conhecimentos
- Direcionar Recursos para que os Artesãos possam atuar na divulgação dos seus trabalhos em outros municípios, difundindo assim a cultura do município.
- Manter um espaço artesanal localizado em área central de interesse turístico e cultural.
- Estimular a utilização da produção local, como a lã, o couro para a produção artesanal.
- Criar uma linha de artesanato, com selo e identidade de Cacequi.

### **06.4 Audiovisual:**

- Promover o estímulo da produção audiovisual no município, como jogos eletrônicos e cinema.
- Incentivar a produção de audiovisual local
- Estimular o conhecimento do audiovisual e novas mídias.
- Criar integração e interação de outras áreas da cultura com o audiovisual.

### **06.5 Circulação / fruição:**

- Implantar políticas de estímulo à circulação e intercâmbio de produtos culturais entre as localidades do município, da região e do Estado.

### **06.6 Livro, Literatura, Bibliotecas e Incentivo à Leitura:**

- Estimular a leitura e a circulação do livro como programa permanente, compreendendo ações integradas com os diversos segmentos sociais e incentivando a publicação de obras de escritores locais.
- Direcionar Recursos que possibilitem o fortalecimento da Associação dos Escritores e a construção de sua Sede Própria



- Modernizar a Biblioteca Pública Municipal e as Bibliotecas da Rede Municipal com aquisição de acervo, novos equipamentos e instalação da Biblioteca Pública em prédio próprio.
- Modernizar as Bibliotecas da Rede Municipal, através da aquisição de equipamentos, acervo, pessoal responsável de forma permanente e recursos humanos devidamente capacitados e da área técnica.
- Estimular a realização de concursos literários.
- Apoiar a realização de eventos literários, como Feira do Livro e Semana da Arte Contemporânea Internacional para que se afirmem como eventos regionais sempre voltados ao contato do autor com seu público e a riqueza da Diversidade Cultural.

#### **06.7 Economia criativa:**

- Complementar o programa de armazenamento, organização e distribuição de dados sobre os produtos realizados do artesanato, feiras e demais eventos alimentando, em particular, os diversos organismos e secretarias da municipalidade, com vistas ao aproveitamento desses produtos, em suas atividades.
- Otimizar a visibilidade e a capacidade produtiva cultural local, por meio da criação de rede social de relacionamento cultural com a Comunidade, para oferta de programações e conteúdo das feiras existentes no Município.
- Aperfeiçoar a utilização do cadastro setorizado de produtos beneficiados com recursos públicos municipais estaduais ou nacionais, estabelecendo programa informativo cultural permanente.

#### **06.8 Espaços Culturais:**

- A evidente vocação do município para a diversidade cultural e turística somada à crescente multiplicidade de ações culturais desenvolvidas indica à necessidade da construção de novos espaços culturais e/ou a reestruturação de espaços existentes.
- Estruturação do **Centro Cultural Argeu Carvalho** dotando-o de Infra estrutura adequada para o desenvolvimento da arte como um todo, como sala de projeção audiovisual, Instrumentos musicais e aparelhagens de som, galeria de arte, arquivo, museu, memorial, salas para aprendizados e formações de



novos talentos da música, da dança e das atividades inerentes àquele local cultural, inclusive com revestimento Acústico.

- O essencial para a cultura é o público que a consome ter instalações adequadas, equipamentos em condições de uso, atendimento humanizado contemplando todas as suas especificidades nas necessárias condições para sua manifestação.
- Implantar novos espaços culturais criados através de convênios ou termos de colaboração, aproveitando escolas desativadas, centros comunitários, salões ou outros espaços. Incentivar a utilização desses espaços para ações culturais integradoras e formadoras;
- Descentralização dos equipamentos, serviços e ações culturais a partir da demanda específica de cada comunidade.
- Criação de espaços para treinamentos de atividades populares como **Capoeira e Danças de rua**.

#### **06.9 Financiamento**

- Incentivo a participação da iniciativa privada na destinação de recursos através de leis de incentivo municipais, estadual e federal.
- Participação de artistas locais em eventos patrocinados através de recursos orçamentários do município ou das Leis Federal e estadual de Incentivo à Cultura.
- Montagem do calendário de eventos culturais em consonância com projetos apoiados via editais.
- Valorização da criação local que viabilize a expansão de atividades para a área rural, proporcional à densidade populacional.
- Priorizar investimentos nas áreas de maior demanda das comunidades.
- Auxílio para entidades na busca de captação de recursos

#### **06.10 Folclore, Culturas Populares e Religiosas:**

- Reconhecer o **Carnaval** como forma de expressão e valorização Étnica Cultural e fonte de maior fomento Socioeconômico e Turístico do município.





- Apearhar as Escolas de Samba com Instrumentos, adereços e fantasias adequados às suas apresentações durante a preparação e das festividades carnavalescas.
- Incentivar e apearhar as **Bandas Marciais** com materiais inerentes ao seu funcionamento.
- Promover eventos de projeção da Cultura e das Manifestações Populares de **Matriz Africanas** a fim de divulgar a essência destas manifestações.
- Projetar as manifestações Religiosas locais como festejos de Padroeiros ( as ) e encontros regionais evangélicos nas diversas crenças.

#### **06.11 Formação:**

- Estruturar e implantar a "Usina Criativa - Escola de Multiplicadores das Artes e Ofícios" atendendo as áreas técnicas de som, luz, produção, divulgação, montagem de feiras e eventos, audiovisual, artes cênicas, música, artes visuais, folclore, gastronomia e literatura de forma permanente.
- Formar gestores de cultura por meio da promoção de cursos estabelecendo parcerias com instituições para a formação de profissionais da área e difundir informações sobre as oportunidades de desenvolvimento.
- Fortalecer as ações desenvolvidas nas áreas da leitura, teatro, música, artes visuais, audiovisual, dentre outras, em parcerias.

#### **06.12 Gestão**

- Conscientização de gestores e técnicos sobre a importância das interfaces com educação, assistência social, esporte, turismo, desenvolvimento econômico.
- Priorizar atividades culturais dirigidas à adolescentes e terceira idade.
- Gerar oportunidades de preservação e geração de renda através da gastronomia típica e do artesanato.
- Promoção da democratização no acesso aos bens e serviços culturais gerando aumento de público e plateia para todas as ações.



- Acompanhamento e reavaliação de forma contínua e permanente das prioridades da área cultural do Município, conforme aconselhamento do **Conselho Municipal de Políticas Culturais**.
- Comprometimento de gestores e instituições com a continuidade dos projetos e programas de longo prazo.
- Desenvolvimento de gestão qualificada, apoiada em indicadores capazes de sintetizar os diferentes aspectos da gestão e que permitam a avaliação da eficácia do investimento dos recursos públicos.
- Criação e implementação de organograma para a Cultura, definindo cargos e funções, bem como realização de concurso para funções específicas da área cultural (arquivo, biblioteca, museu).
- Criação de uma linha de artesanato, com selo e logomarca de Cacequi.
- Organizar cadastro dos equipamentos culturais, entidades, artistas, instituições públicas, organismos, associações, fundações e empresas privadas com atividade na área cultural.
- Estabelecer indicadores que avaliem o impacto econômico e social da cultura promovendo a transversalidade da cultura com as diferentes esferas da gestão pública
- Aderir ao Sistema Nacional de Cultura e ao Sistema Estadual de Cultura apresentar e aprovar este Plano na Conferência Municipal de Cultura e apresentar e aprovar este Plano na Câmara Municipal de Vereadores.

#### **06.13 Música:**

- Promover anualmente o **“Desafio de Trovadores”**, incentivando premiações atrativas aos participantes e ajuda de custo aos não premiados.
- Estimular o projeto **“Celeiro da Trova, Poesia e Música”**, garimpando novos talentos.
- Incentivar as Realizações do Festival Estudantil **“Geração em Canto”**, com maior aporte financeiro na busca de melhorar cada vez mais as descobertas dos novos talentos oriundos das escolas Públicas e Particulares.
- Criar estratégias de projeção de artistas e compositores locais através de apresentações e realizações de **“Mateadas Culturais”**, no mínimo 6 vezes ao ano.



- Resgatar Festivais Nativistas de músicas Inéditas, como “ **Canto Serra e Fronteira**” e outros.
- Resgatar o Festival “**Tira Teima**” da Trova Gaúcha .
- Incentivar músicos e instrumentistas, possibilitando a participação em festivais, encontros, apresentações e cursos para divulgação e aperfeiçoamento.
- Incentivar e Valorizar os talentos musicais do município de Cacequi, reservando-lhes **Prioridade** em eventos locais.

#### **06.14 Tradicionalismo:**

- Estimular a preservação das culturas tradicionais.
- Promover, em parceria com a sociedade civil organizada, ações formadoras e eventos como Rodeios, Semana Farroupilha.
- Estimular a realização de atividades culturais como a Festa Artística Cultural, Campeira e as Cavalgadas da Chama Crioula, a Ecológica do Guri e a Cavalgada Feminina.
- Promover junto as entidades Tradicionalistas incentivo financeiro para contratação de um Profissional Veterinário, na realização dos exames de Saúde Animal, aos participantes que não possuam condições de realizá-los, nas épocas dos festejos Gaúchos.
- Estimular o Concurso Municipal de Prendas e Peões.
- Incentivar as atividades como a Ciranda e o Entreveiro Regional de Prendas e Peões
- Estimular em parceria com as entidades Tradicionalistas a participação das **Invernadas Artísticas** em grandes Festivais como Enart e Juvenart.
- Incentivar cavalgadas, piquetes, invernadas, gineteadas, tiro de laço e outras formas de preservar as tradições gaúchas.
- Incentivar o Turismo Cultural através dos Rodeios Artísticos, Rodeio Inter Estadual de Cacequi, Festival de Culinária Campeira e os Bailes das Debutantes.
- Apoio logístico e Financeiro às entidades Tradicionalistas em Viagens de Participação em eventos fora da cidade de Cacequi.



#### **06.15 Gastronomia e Vestuário**

- Difundir os produtos da gastronomia típica como forma de preservação e geração de renda;
- Incentivar a realização do Festival da Culinária Campeira;
- Promover o vestuário típico da Indumentária gaúcha e os grupos de dança e folclore, com incentivos financeiros gerando oportunidades de desenvolvimento.

#### **06.16 - Memória e Patrimônio Cultural:**

- Implantação de um Núcleo da Memória composto por arquivo, museu, biblioteca, memorial com pesquisa permanente sobre os saberes e fazeres, as raízes, os costumes, a gastronomia, o folclore, a língua, a religiosidade.
- Recuperação e digitalização do Arquivo Histórico Público Municipal, regulamentando o sistema de gestão da documentação de origem pública, acervo jornalístico e fotográfico, catalogação do acervo, adequando os Espaços do **Museu da cidade de Cacequi**.
- Preservação do patrimônio cultural em consonância com a paisagem natural e cultural por meio de ações de educação, pesquisa, planejamento, execução, valorização e fiscalização, em consonância com o Plano Diretor Municipal – zonas e setores de interesse histórico-cultural.

#### **6.17 Turismo Cultural:**

- Preparar a comunidade local, formação cultural para o turismo, para receber valorizando as riquezas da gastronomia, da paisagem e dos demais aspectos da cultura local.
- Buscar através das parcerias Público Privado programas permanentes de sustentabilidade e cidadania para o desenvolvimento turístico;
- Identificação e resgate da história dos atrativos turísticos valorizando a memória através da fixação de placas nos locais;
- Promover o turismo através de eventos solidificados no Estado como os Festejos do Carnaval de Rua,



- Produção de material de divulgação aproveitando as potencialidades culturais.

## 07. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

Para operacionalizar o Plano Municipal de Cultura, criado através da Lei Municipal nº 4.544/2023, as seguintes ações serão apoiadas ou implementadas pelos agentes envolvidos em sua elaboração, em conjunto com os diversos atores do setor de cultura, de modo a superar os desafios e atingir os objetivos e as metas estabelecidas.

## 08. PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DE METAS

Os itens a serem considerados para a operacionalização do Plano Municipal de Políticas Culturais, são estabelecidos a partir da discussão do Conselho Municipal de Cultura que apresenta tal proposição à Conferência Municipal de Cultura. Aqui fica definido o que fazer, como fazer, quem faz e quando fazer. A descrição das metas segue nominada por área de atuação.

### 08.1 – Artes Cênicas

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Fomentar a formação, pesquisa e intercâmbio.	- Oficinas de teatro - Mostra anual de artes cênicas - Promover a participação de estudantes do ensino básico na apreciação de espetáculos. - Cursos de formação e palestras	SECTUR Prefeitura	Até 2026
Promover a utilização, manutenção e construção de	- Recuperar equipamentos culturais, através de investimentos	SECTUR Prefeitura	Até 2027



espaços.	próprios, editais e outros recursos. - Levantamento de locais e ocupação de espaços nas localidades que possam receber espetáculos		
Incentivar a dança, o teatro e outros como agentes de transformação e resgate da autoestima.	- Criação do Festival Municipal de Arte e Cultura. - Incentivo financeiro aos grupos teatrais e dança	SECTUR Prefeitura e Escolas Públicas	Até 2026
Direcionar recursos que possibilite compra de equipamentos, figurinos e cenários	- Incentivo financeiro oriundos de editais culturais, projetos ou recursos próprios direto aos grupos teatrais.	SECTUR Prefeitura	Até 2025

## 08.2 Artes Visuais

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Promover a circulação da produção local.	-Desenvolver programa específico para o estabelecimento de parcerias entre o sistema público e o privado	SECTUR Prefeitura	Até 2026
Criação espaços públicos e privados expositivos para Mostras de telas, desenhos, fotografias,	- Levantamento de locais -Viabilizar parcerias para ocupação de espaços - Implantar	SECTUR Prefeitura	Até 2026



instalações, esculturas e outros.	sistema de utilização dos espaços públicos e privados expositivos destinados a artistas locais		
Promover o registro da paisagem e o patrimônio cultural.	- Evento estadual com artistas locais e convidados ou inscritos por meio de edital sobre o tema paisagem natural e patrimônio cultural do município.	SECTUR Prefeitura e CMPC	Até 2026
Fomentar a experimentação em artes visuais, envolvendo todas as linguagens.	Edital	SECTUR Prefeitura	Até 2025
Estimular a projeção da artes visuais como forma de comunicação, divulgação e preservação da memória.	- Realizar Mostra Artes Visuais - Oficinas de Artes Visuais	SECTUR Prefeitura e CMPC	Até 2025
Direcionar recursos para melhoria das salas de transmissões	Viabilizar parcerias público privadas para implementação	SECTUR Prefeitura e CMPC	De 2023 até 2028
Organização de políticas públicas de investimentos à TV comunitária	Incentivar a Criação da TV comunitária Cacequiense com parceria privada	SECTUR Prefeitura e Empresas	Até 2027

### 08. 3 Artesanato

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Direcionar recursos para	Editais	SECTUR Prefeitura e	De 2023 até 2033



realização de oficinas artesanais		CMPC	
Direcionar Recursos para divulgação do trabalho artesanal	Editais e Recursos de outras fontes	SECTUR Prefeitura CMPC e	de 2023 até 2033
Manter um espaço artesanal localizado na área central	- Criação de espaço coletivo - Criação de programa de ocupação do espaço coletivo	SECTUR Prefeitura CMPC e	Até 2025
Estimular a utilização da produção local	- capacitação para artistas locais para a criação com a lã, a, produtos da agricultura local, do pinhão, do couro.	SECTUR Prefeitura CMPC e	Até 2025
Criar linha de artesanato com Selo de qualidade	- Criação de uma linha de artesanato, com selo e logomarca de Cacequi.	SECTUR Prefeitura CMPC e	Até 2026

#### 08.4 Audiovisual

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Promover estímulo da produção audiovisual	- Criação de espaço cultural do audiovisual - Intercâmbio - Valorização de profissionais locais em programas e projetos	SECTUR Prefeitura CMPC e	Até 2026
Incentivar a produção audiovisual, como jogos eletrônicos e cinema.	- Oficina regular de formação técnica - Eventos de Audiovisual como Festivais estudantis,	SECTUR Prefeitura CMPC e	Até 2026





	Mostras e outros. - Edital		
Criar Integração entre outras áreas	- Oficinas, cursos, seminários. - Estabelecer forma de integração e interação de outras áreas culturais com o audiovisual	SECTUR Prefeitura e CMPC	Até 2026

### 08.5 Circulação / Fruição

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Implementar políticas de estímulo à circulação e intercâmbio local e regional e estadual	Promover parceria com projetos que ofereçam a troca cultural, na região e dentro do Estado. - Sediando evento que traga arte e cultura das diferentes regiões do RS	SECTUR Prefeitura e CMPC	De 2023 Até 2033

### 08.6 Livro, Literatura, Bibliotecas e Incentivo à Leitura

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Estimular a leitura e a circulação do livro como programa permanente	- Criar programas e ações voltadas a diferentes segmentos sociais de incentivo a leitura Promover biblioteca itinerante na área Urbana rural e periférica	SECTUR Prefeitura e CMPC	De 2023 Até 2033



Direcionar Recursos, visando fortalecimento da Associação dos Escritores, construção da Sede	- Edital para publicação de obras de escritores locais Consolidação de espaço de integração para escritores locais na biblioteca pública ou outro local via Edital	SECTUR Prefeitura e CMPC	Até 2027
Modernizar Bibliotecas da rede Municipal	- Buscar editais e recursos para melhorias da biblioteca como a Instalação de seção de audiovisual; seção de Braille; acessibilidade para cadeirantes; compra de computadores para pesquisa; mobiliário, melhoria de infraestrutura como ventilação e iluminação, atualização do acervo; ampliação do espaço de leitura e de eventos da biblioteca. - Criar o Sistema Municipal de Bibliotecas	SECTUR Prefeitura e CMPC	Até 2026
Estimular a Realização de Concursos Literários	Criar comissão organizadora de eventos literários	SECTUR Prefeitura e CMPC	Até 2026
Realização das Edições da Feira do Livro e Semana da Arte Contemporânea Internacional para	- Consolidação da Feira com Evento Regional, buscando inovações em todos os Sentidos	SECTUR, SMED Prefeitura e CMPC	De 2023 Até 2033



que se firmem como eventos regionais			
--------------------------------------	--	--	--

### 08.7 Economia Criativa

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Programa de Dados	- Catalogar as empresas da economia criativa, agroindústrias e produtos oferecidos na cidade.	SECTUR, SAMA, EMATER, CMPC	Até 2026
Criação de rede de relacionamento	- Criação de rede social específica de fornecedores	SECTUR, Imprensa, CMPC	Até 2026
Cadastro setorizado	- Escolher ferramenta prática para organizar os setores	SECTUR, Imprensa, CMPC	Até 2026

### 08.8 Espaços Culturais

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Implantar espaços culturais	Incentivar e colaborar com a organização de cada espaço de cultura. - Aproveitar os Centros Comunitários, Salas desativadas em escolas, salões e outros espaços.	SECTUR, SMED Prefeitura e CMPC	De 2023 até 2033
Estruturação do Centro Cultural Argeu Carvalho	-Implantação do Centro Cultural como Referência das atividades	SECTUR, Prefeitura e CMPC	De 2023 Até 2025



	Culturais, adequando-o com toda infra estrutura necessária ao seu bom funcionamento e atendimento aos usuários da cultura.		
Implantar novos Espaços Culturais para Atividades de Danças de Rua e Capoeira	- Aproveitar os Centros Comunitários, Salas desativadas em escolas, salões e outros espaços.	SECTUR, SMED Prefeitura e CMPC	De 2023 Até 2033

#### 08.9 Financiamento

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Participação da Inciativa Privada no financiamento da cultura	- Edital de patrocínio para ações do município com oferta de contrapartidas de ativação de marcas para empresas. - Promover capacitação para elaboração de projetos. - Acompanhamento de editais da iniciativa privada e orientação para a inscrição das entidades.	SECTUR, Prefeitura e CMPC	De 2023 Até 2033
Participação de artistas locais em eventos	- Garantir presença de artistas locais em	SECTUR, Prefeitura e CMPC	De 2023 Até 2033



	eventos financiados com recursos municipais - Edital para artistas locais		
Valorização da produção local	Abertura de edital com abertura de vagas para projetos que valorizem a produção da identidade local.	SECTUR, Prefeitura e CMPC	Até 2026
Auxílio para entidades na Captação de recursos	- Promover capacitação para elaboração de projetos. - Palestras educativas para empresários	SECTUR, Prefeitura e CMPC	Até 2025

#### 08.10 Folclore e Culturas Populares

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Reconhecer o Carnaval como maior fonte Sócio econômico e turístico do município	- Promover maior divulgação dos Festejos de Carnaval na mídia falada e Televisada.	SECTUR e Prefeitura	De 2023 Até 2033
Aparelhar as Escolas de Samba	- Destinar recursos de editais e projetos. - Promover um calendário de atividades para as promoções arrecadatórias das Escola de Samba durante o ano todo.	SECTUR e Prefeitura	De 2023 Até 2033
Incentivar e aparelhar as Bandas Marciais	- Organização para sediar as realizações de Encontros de Bandas.	SECTUR, SMED Prefeitura e CMPC	De 2023 Até 2033



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Incentivos Financeiros para que as Bandas possam contratar instrutores.</li><li>- promover viagens e encontros de participação nos concursos de bandas.</li></ul>		
Eventos e Manifestações de Matriz Africana	<ul style="list-style-type: none"><li>- Eventos e palestras como Semana da consciência Negra.</li><li>- Aporte jurídico e ajuda financeira para que as entidades de Matriz Africana, os Centros e as organizações Religiosas possam organizarem-se em associações.</li></ul>	SECTUR, SMAS Prefeitura e CMPC	De 2023 Até 2033

### 08.11 Formação

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Escola de Multiplicadores de Artes e Ofício	- Criar um espaço físico para atender a comunidade interessada na formação de artistas e técnico	SECTUR Prefeitura, Governo Federal. CMPC	De 2023 Até 2033
Formação de Gestores da Cultura	-Oferecer capacitações estabelecendo parcerias com instituições	SECTUR Prefeitura, Governo Estadual. CMPC	De 2023 Até 2033
Fortalecer as Ações em parcerias	Firmar termos de cooperação técnica	SECTUR Prefeitura, Governo	De 2023 Até 2033



		Estadual. CMPC	
--	--	----------------	--

### 08.12 Gestão

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Promover a transversalidade	-Criar Grupo de Trabalho com outras secretarias como educação, assistência social, agricultura, Fazenda para atualização de projetos da cultura.	SECTUR Prefeitura	Até 2025
Priorizar adolescentes e terceira idade	Incluir como critério de Edital de Fomento	SECTUR Prefeitura	Até 2025
Geração de renda através de projetos e programas nas diferentes áreas	-Incentivar profissionalização de artistas por meio de cursos e capacitações	SECTUR Prefeitura CMPC	Até 2025
Democratização no acesso e	Edital	SECTUR Prefeitura CMPC	De 2023 Até 2033
Reavaliação constante das prioridades	Pautar as prioridades nas reuniões do CMPC	SECTUR CMPC	De 2023 Até 2033
Gestão qualificada com indicadores	- Criar indicadores culturais - Criação de organograma da cultura	SECTUR CMPC	Até 2025
Cadastro dos equipamentos	Criar programa online	SECTUR CMPC	Até 2026
Indicadores do impacto econômico	Catalogar empresas da economia criativa	SECTUR CMPC	Até 2026

### 08.13 – Música

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Promover	Projetos através	SECTUR	De 2023 até 2033



Anualmente o Desafio de Trovadores	de Editais e investimentos próprios	Prefeitura CMPC	
Estimular o Projeto Celeiro da Trova	- Ação direta nas escolas com palestras, apresentações e grupos de trabalho - Estudo diversificados dos costumes e vivência do povo gaúcho e temas transversais.	SECTUR, SMED Prefeitura CMPC	De 2023 até 2033
Continuidade e aprimoramento do Festival Estudantil Geração em Canto	- Aporte financeiro de Editais e recursos Próprios. - Expandir o alcance do Festival para a Região do vale do Jaguari	SECTUR, SMED Prefeitura CMPC	De 2023 até 2033
Estratégias de Projeção de Artistas locais	-Realização de atividades festivas como Mateada e encontros musicais mensais	SECTUR, SMED Prefeitura CMPC	De 2023 até 2033
Resgate de Festivais como Canto Serra e Fronteira e outros	- Realizar e apoiar eventos musicais a partir de aproveitamento de Editais e projetos em parcerias ou através da LIC	SECTUR, SMED Prefeitura CMPC	De 2023 até 2033
Festival Tira Teima da Trova Gaúcha	- buscar parcerias com os produtores locais e da Região. - Editais	SECTUR, SMED Prefeitura CMPC	Até 2027
Incentivar e Valorizar a classe dos músicos locais	-Garantir inclusão de apresentações de músicos locais em eventos	SECTUR, SMED Prefeitura CMPC	De 2023 até 2033





	- utilizar os Editais de Fomento para custear o aperfeiçoamento dos talentos locais na busca de seus ideais de engajamento no cenário da música.		
--	--	--	--

#### 08.14 Tradicionalismo

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Preservação das culturais tradicionais	- Garantir atividade artística cultural em eventos inerentes a tradições gaúchas.	SECTUR, Entidades Prefeitura CMPC	De 2023 até 2033
CTG, PTG e MTG como polo irradiador da cultura gaúcha	-Projeto às redes pública e privada de ensino oficinas e Palestras, durante o ano -criar programas de formação da dança e da cultura gaúcha junto às escolas e Centros de Tradições menores	SECTUR, SMED Entidades Prefeitura CMPC	Até 2026
Apoio Logístico às Entidades, com a Saúde e Cuidados humanizados com os Animais	- Destinação de Recursos, humanos, como Veterinários no tratamento da Saúde Animal, junto participantes com mais precariedade das	SECTUR, Entidades Prefeitura Inspeção Veterinária	Até 2023 até 2033



	Entidades tradicionalistas		
Estimular o Concurso de Prendas e Peões	- Garantir Esta atividade artística cultural junto às entidades Tradicionalistas. - Incentivar a Ciranda e o Entreveiro Regional de Prendas e Peões	SECTUR, Entidades Prefeitura MTG	Até 2026
Incentivar as Invernadas ao Enart e Juvenart	- projetos buscados nos Editais e parcerias com as empresas privadas	SECTUR, Entidades Prefeitura MTG	De 2023 Até 2033
Incentivar o Turismo Cultural através dos Rodeios em Geral	- Garantir a programação dos Rodeios Artístico, Inter Estadual de Cacequi, Baile das Debutantes Gaúchas e Festival de Culinária Campeira	SECTUR, Entidades Prefeitura MTG	De 2023 Até 2033
Estimular a preservação Cultura Gaúcha	- incentivo e aporte financeiro as cavalgadas da Chama Crioula, a Ecológica do Guri e as Cavalgadas Femininas. - Apoio Logístico em viagens fora do município, às entidades que representam o município lá fora	SECTUR, Entidades Prefeitura MTG	De 2023 Até 2033



### 08.15 Gastronomia e Vestuário

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Difundir a Gastronomia	-Manutenção de eventos que desenvolvam a gastronomia local - incentivar o Festival da Culinária Campeira	SECTUR, Prefeitura Entidades	Até 2025
Promover o Vestuário	- Oficinas Mostra fixa do vestuário no centro de - Realizações de Parcerias para o aprendizado da costura. - Incentivos para as invernadas Artísticas, através de projetos de Editais ou LIC	SECTUR, Prefeitura Entidades	Até 2026



### 08.16 Memória e Patrimônio

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Implantação do Núcleo da Memória	- Readequação dos espaços físicos para a conservação da memória	SECTUR, Prefeitura CMPC	Até 2026
Arquivo Histórico Público Municipal	Recuperação e digitalização do Arquivo histórico público. - Contratação de profissional especializado na área. - Catalogação do acervo adequando os espaços do Museu da Cidade	SECTUR, Prefeitura CMPC	Até 2025
Preservação do Patrimônio Cultural	- Buscar colaboração na iniciativa privada para implantação de memoriais e acervos - valorização e fiscalização em consonância com o Plano Diretor municipal	SECTUR, Prefeitura CMPC	Até 2027



### 08.17 Turismo Cultural

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Preparar a comunidade local	Programas de valorização do Turismo - Estimular a criação e capacitação de receptivos e monitoramento dos visitantes. - Comunicar eventos e cursos em folhetos impressos	SECTUR, Prefeitura CMPC	Até 2026
Programas de sustentabilidade	- A criação de parcerias com órgãos/instituições de educação e regulamentação ambiental	SECTUR, SAMA, EMATER Prefeitura	Até 2026
Promover o turismo em eventos	- Divulgar os Eventos mais solidificados através da mídia estadual	SECTUR, Imprensa Prefeitura	Até 2025

Cacequi, 18 de maio de 2023.

  
Ana Paula Mendes Del Olmo  
Prefeita Municipal